



PORTARIA Nº 53/2026/GP
DE 11 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, em consonância com a Lei Complementar nº 366/2026, que Consolida a Estrutura Administrativa e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor interessado;

CONSIDERANDO o disposto na legislação que regula o regime jurídico dos servidores públicos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) **MURILO ALVES DE ARAÚJO**, portador(a) do **CPF nº ***.***.913-22**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, férias no período de 11 DE MAIO DE 2026 a 09 DE JUNHO DE 2026, referente ao período aquisitivo de 01/2025 a 12/2025.

Art. 2º. Durante o período especificado no artigo anterior, o servidor ficará afastado de suas atribuições regulares.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo/Piauí, Ao onze dia de maio de dois mil e vinte e seis. (11/05/2026).

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal